



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.511

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2005

08 PÁGINAS

Poder Executivo

Portaria

PORTARIA/GAB Nº 162, DE 08 DE MARÇO DE 2005

“Re-ratifica as portarias/GAB nº 027, 029, 031, 071 e 079”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional dos servidores indicados;

CONSIDERANDO o princípio da celeridade e economia que devem nortear as ações administrativas;

RESOLVE:

Artigo 1º- Ficam retificadas as portarias abaixo relacionadas, quanto aos servidores descritos, conforme segue:

PORTARIA Nº 027, DE 14 DE JANEIRO DE 2005

Onde consta: Passa a constar:
Weba Teixeira dos Santos Eba Teixeira da Silva

PORTARIA Nº 029, DE 14 DE JANEIRO DE 2005

Onde consta: Passa a constar:
Zelinda Inês Silva Lima Zelinda Inês Silva Lima Fernandes

PORTARIA Nº 031, DE 14 DE JANEIRO DE 2005

Onde consta: Passa a constar:
Karina Arminda de Fátima Segatto Karine Arminda de Fátima Segatto

PORTARIA Nº 071, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005

Onde consta: Passa a constar:
Gislaine de Lima Borges de Oliveira Gislainy Regina Borges de Oliveira

PORTARIA Nº 079, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005

Onde consta: Passa a constar:
Gilberto Aparecido Melo de Freitas Gilberto Aparecido Melo de Farias

Artigo 2º- Ficam ratificados todos os demais termos estabelecidos pelas portarias suso aludidas.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 08 de março de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções

Resolução nº. Sd/03/1.181/05/SEMGEPE.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor municipal IGOR LEONARDO VELOSO SILVA, matrícula funcional nº “83311-1”, Técnico de Serviços Organizacionais – função Técnico de Tecnologia da Informática, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública (SEMGEPE), referente aos seguintes fatos mencionados na CI nº 0303/2005 expedida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de março do ano de dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretario Municipal de Gestão Pública

Resolução nº. Sd/03/1.181/05/SEMGEPE.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor municipal IGOR LEONARDO VELOSO SILVA, matrícula funcional nº “83311-1”, Técnico de Serviços Organizacionais – função Técnico de Tecnologia da Informática, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública (SEMGEPE), referente aos seguintes fatos mencionados na CI nº 0303/2005 expedida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de março do ano de dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretario Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecilio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7135
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149
Jorge Luis De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Resoluções

Resolução nº Sd/03/1228/05/SEMGEPE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar 63 (sessenta e três) dias de “FALTAS” ao serviço, cometidas pela servidora municipal TÂNIA MARA STEIN JORLANDO RENESTO, matrícula funcional nº “31441-1”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente ao ano de 2004, sendo: 19 (dezenove) dias no mês de fevereiro, 12 (doze) dias no mês de maio, 01 (hum) dia no mês de junho, 05 (cinco) dias no mês de outubro, 09 (nove) dias no mês de novembro e 17 (dezesete) dias no mês de dezembro.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de março do ano de dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretario Municipal de Gestão Pública

Resolução nº Sd/03/1229/05/SEMGEPE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar 117 (cento e dezessete) dias de “FALTAS” ao serviço, cometidas pelo servidor municipal MIGUEL ARCANJO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº “14831”, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos (SEMHSU), referentes ao ano de 2004, sendo: 02 (dois) dias no mês de janeiro, 08 (oito) dias no mês de fevereiro, 10 (dez) dias no mês de março, 13 (treze) dias no mês de abril, 10 (dez) dias no mês de maio, 08 (oito) dias no mês de junho, 01 (hum) dia no mês de julho, 30 (trinta) dias no mês de setembro, 12 (doze) dias no mês de outubro, 05 (cinco) dias no mês de novembro e 18 (dezoito) dias no mês de dezembro.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de março do ano de dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretario Municipal de Gestão Pública

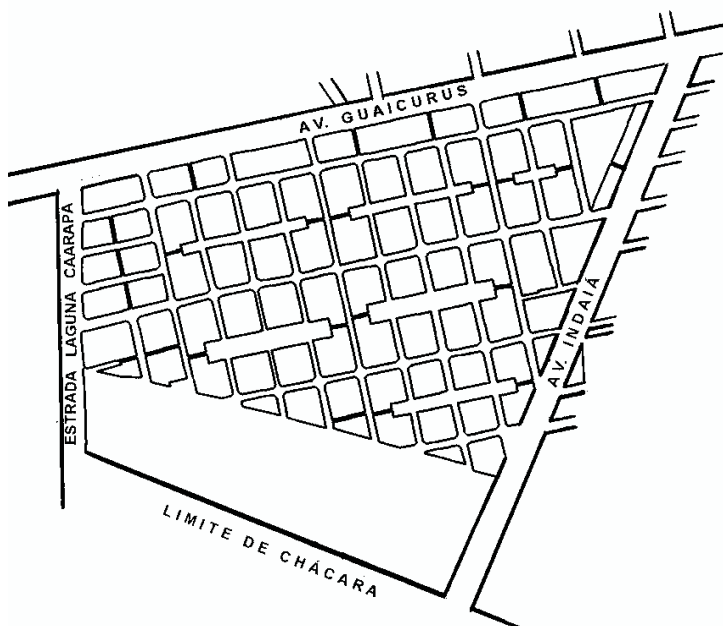
Editais

Edital de Notificação de Roçada de Terrenos Baldios nº 004/2005

A Prefeitura Municipal de Dourados através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMHSUR), comunica aos proprietários de terrenos baldios, localizados nos bairros do perímetro compreendido entre os limites e/ou vias abaixo descritas, que deverão, obrigatoriamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital providenciar a Limpeza e Roçada de seus terrenos. O não cumprimento do presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários, além da multa, de acordo com a Lei nº 1067, de 28 de dezembro de 1979 (Código de Posturas do Município), artigos 170 e 174, a execução dos serviços pela Prefeitura, cujo custo será cobrado do proprietário do terreno, acrescido de 10% (dez por cento). A título de administração e da multa aplicada em dobro, referente à reincidência pelo não cumprimento (roçada) dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

SETOR 06

Limites: Av. Guaicurus, Av. Indaiá, Limites de Chácaras, Rodovia MS Laguna Caarapa.



Bairros que englobam o setor:
Altos do Indaiá

Editais

EDITAL

Santos e Maciel Ltda, torna publico que requereu da Instituto de Meio Ambiente de Dourados IMAM, a Licença Ambiental Simplificado-LAS, para atividade de Revenda de GLP (classe 1), localizada na Rua: Deziderio Felipe Oliveira nº584-jd.Florida II, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

METALURGICA DOURADOS LTDA, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de fabricação de máquinas, aparelhos e materiais para agricultura, localizada na Av. Indaiá, nº 1.800 – Altos do Indaiá, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

VERONA SORVETES LTDA – ME, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Licença Ambiental Simplificada - LAS, nº 001/2005, para atividade de confecção e venda de sorvetes, localizada na Rua Dr. Nelson de Araújo, nº 791 – centro – no município de Dourados – MS.

EDITAL

RENASCENÇA VEÍCULOS LTDA & AMADOSAN VEÍCULOS LTDA, tornam Público que requereram do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Concessionária de veículos das marcas Renault e Nissan, respectivamente, oficina mecânica e lavador de carros, localizadas na Av. Marcelino Pires, nº 8.360 – parte do lote 43, quadra 02, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Licitações

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 146/2005/SLC/PMD CONVITE N.º 021/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto trata da locação de um veículo para atender o Programa de Segurança Alimentar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, o proponente AYRTON ALVES RAMIREZ, no item 01. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Dourados/MS., 28 de março de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 283/2005/SLC/PMD TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “menor preço”, cujo objeto é a aquisição de produtos médico-hospitalares (fios de sutura) para uso no Hospital Universitário de Dourados, objetivando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 15 de abril de 2005, na sala da Superintendência de Licitações e Contratações, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratações, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 411-7690, ou 411-7135, ramal 212.

Dourados/MS., 28 de março de 2005.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 260/2005/SLC/PMD TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “menor preço”, cujo objeto é a aquisição de material didático para distribuição nos Centros de Educação Infantil Municipais, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 19 de abril de 2005, na sala da Superintendência de Licitações e Contratações, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratações, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 411-7690, ou 411-7135, ramal 212.

Dourados/MS., 28 de março de 2005.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

Extratos de Convênios

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 001/2005 PROCESSO Nº 001/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E O LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA (ABRIGO), DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o Lar de Crianças Santa Rita (Abrigo), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 03.623.964/0001-84.

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do projeto do Convênio.

3. VALOR: R\$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais).

4. PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Economia Solidária

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 002/2005 PROCESSO Nº 002/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E O ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o Asilo da Velhice Desamparada de Dourados, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 03.746.641/0001-88.

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do projeto do Convênio.

3. VALOR: R\$ 12.792,00 (doze mil, setecentos e noventa e dois reais).

4. PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.066,00 (um mil e sessenta e seis reais).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Economia Solidária

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 003/2005 PROCESSO Nº 003/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A ASSOCIAÇÃO EVANG. DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “ORFANATO EBENÉZER”, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Associação Evangélica

Douradense de Assistência Social “Orfanato Ebenézer”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 03.471.216/0001-23.

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do projeto do Convênio.

3. VALOR: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

4. PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Economia Solidária

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 004/2005 PROCESSO Nº 004/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A ASSOCIAÇÃO EVANG. DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “ORFANATO EBENÉZER”, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Associação Evangélica Douradense de Assistência Social “Orfanato Ebenézer”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 03.471.216/0001-23.

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do projeto do Convênio.

3. VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

4. PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assistência Social e Economia Solidária

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 005/2005 PROCESSO Nº 005/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A ASSOCIAÇÃO EVANG. DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “ORFANATO EBENEZER”, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Associação Evangélica Douradense de Assistência Social “Orfanato Ebenézer”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 03.471.216/0001-23.

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do objeto do Convênio.

3. VALOR: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

4. PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Extratos de Convênios

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Economia Solidária

**CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 006/2005
PROCESSO Nº 006/2005**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADOS - APAE, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourados - APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 03.368.578/0001-93.
2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do projeto do Convênio.
3. VALOR: R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).
4. PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Economia Solidária

**CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 007/2005
PROCESSO Nº 007/2005**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADOS - APAE, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourados - APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 03.368.578/0001-93.
2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do projeto do Convênio.
3. VALOR: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)
4. PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assistência Social e Economia Solidária

**CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 008/2005
PROCESSO Nº 008/2005**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADOS - APAE, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourados - APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 03.368.578/0001-93.
2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do objeto do Convênio.
3. VALOR: R\$ 107.672,28 (cento e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais, e vinte e oito centavos).
4. PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 8.972,69 (oito mil, novecentos e setenta e dois reais, e sessenta e nove centavos).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Economia Solidária

**CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 009/2005
PROCESSO Nº 009/2005**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A "AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ", DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a "Ação Familiar Cristã", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 01.191.798/0001-69.
2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do projeto do Convênio.
3. VALOR: R\$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais).
4. PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Economia Solidária

**CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 010/2005
PROCESSO Nº 010/2005**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A "AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ", DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a "Ação Familiar Cristã", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 01.191.798/0001-69.
2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do projeto do Convênio.
3. VALOR: R\$ 7.488,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)
4. PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assistência Social e Economia Solidária

**CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 011/2005
PROCESSO Nº 011/2005**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E O LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA (ABRIGO), DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o Lar de Crianças Santa Rita (Abrigo), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 03.623.964/0001-84.
2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do projeto do Convênio.
3. VALOR: R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais)
4. PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assistência Social e Economia Solidária

**CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 012/2005
PROCESSO Nº 012/2005**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E O LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA (ABRIGO), DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o Lar de Crianças Santa Rita (Abrigo), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 03.368.578/0001-93.
2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do objeto do Convênio.
3. VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
4. PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Economia Solidária

Extratos de Convênios**CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 013/2005
PROCESSO Nº 013/2005**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E O LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA (CEI), DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o Lar de Crianças Santa Rita (CEI), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 03.623.964/0001-84.
2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do projeto do Convênio.
3. VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
4. PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Economia Solidária

**CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 014/2005
PROCESSO Nº 014/2005**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Associação Pestalozzi de Dourados, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 01.105.188/0001-03.
2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do projeto do Convênio.
3. VALOR: R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais).
4. PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Economia Solidária

**CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 015/2005
PROCESSO Nº 015/2005**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Associação Pestalozzi de Dourados, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 01.105.188/0001-03.
2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do projeto do Convênio.
3. VALOR: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
4. PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assistência Social e Economia Solidária

**CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 016/2005
PROCESSO Nº 016/2005**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Associação Pestalozzi de Dourados, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 01.105.188/0001-03.
2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do objeto do Convênio.
3. VALOR: R\$ 18.021,96 (dezoito mil, vinte e um reais, e noventa e seis centavos).
4. PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.501,83 (um mil, quinhentos e um reais, e

oitenta e três centavos).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Economia Solidária

**CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 017/2005
PROCESSO Nº 017/2005**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E O CENTRO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o Centro Espírita Bezerra de Menezes, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 15.393.119/0001-49.
2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do projeto do Convênio.
3. VALOR: R\$ 16.380,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais).
4. PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Economia Solidária

**CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 018/2005
PROCESSO Nº 018/2005**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE "DOM ALBERTO" - CEIA, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o Centro de Integração do Adolescente "Dom Alberto" - CEIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 00.144.612/0001-58.
2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do projeto do Convênio.
3. VALOR: R\$ 47.340,00 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta reais).
4. PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 3.945,00 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Economia Solidária

**CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 019/2005
PROCESSO Nº 019/2005**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE "DOM ALBERTO" - CEIA, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o Centro de Integração do Adolescente "Dom Alberto" - CEIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 00.144.612/0001-58.
2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do projeto do Convênio.
3. VALOR: R\$ 12.384,00 (doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais)
4. PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assistência Social e Economia Solidária

**CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 020/2005
PROCESSO Nº 020/2005**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E O ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno,

Extratos de Convênios

inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o Asilo da Velhice Desamparada de Dourados, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 03.746.641/0001-88.

- OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do projeto do Convênio.
- VALOR: R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais)
- PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assistência Social e Economia Solidária

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 021/2005
PROCESSO Nº 021/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E O ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS, DOURADOS-MS.

- PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o Asilo da Velhice Desamparada de Dourados, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 03.746.641/0001-88.
- OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do objeto do Convênio.
- VALOR: R\$ 28.555,20 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, e vinte centavos).
- PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.379,60 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais, e sessenta centavos).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Economia Solidária

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 022/2005
PROCESSO Nº 022/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E O CONSELHO DE EDUCAÇÃO DA ASSIBAS-MS (CEI ESTHER GOMES ERGAS), DOURADOS-MS.

- PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o Conselho de Educação da ASSIBAS-MS (CEI Esther Gomes Ergas), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 03.368.578/0001-93.
- OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do projeto do Convênio.
- VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
- PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Economia Solidária

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 023/2005
PROCESSO Nº 023/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A ASSOCIAÇÃO DE PATRULHEIROS MIRINS DE DOURADOS, DOURADOS-MS.

- PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Associação de Patrulheiros Mirins de Dourados, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 06.115.411/0001-09.
- OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do projeto do Convênio.
- VALOR: R\$ 25.560,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais).
- PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Economia Solidária

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 024/2005
PROCESSO Nº 024/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A CASA DA ESPERANÇA, DOURADOS-MS.

- PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Casa da Esperança, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 02.275.420/0001-06.
- OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do projeto do Convênio.
- VALOR: R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).
- PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Economia Solidária

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 025/2005
PROCESSO Nº 025/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A CASA DA ESPERANÇA, DOURADOS-MS.

- PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Casa da Esperança, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 02.275.420/0001-06.
- OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do projeto do Convênio.
- VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais)
- PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assistência Social e Economia Solidária

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 026/2005
PROCESSO Nº 026/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A CASA CRIANÇA FELIZ, DOURADOS-MS.

- PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Casa Criança Feliz, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 94.722.287/0002-98.
- OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do projeto do Convênio.
- VALOR: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
- PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Economia Solidária

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 027/2005
PROCESSO Nº 027/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A CASA DE RECUPERAÇÃO JEOVÁ JIRÉ, DOURADOS-MS.

- PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Casa de Recuperação Jeová Jiré, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 02.421.885/0001-28.
- OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do projeto do Convênio.
- VALOR: R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).
- PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Economia Solidária

Extratos de Convênios

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 028/2005 PROCESSO Nº 028/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A CASA DE RECUPERAÇÃO JEOVÁ JIRÉ, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Casa de Recuperação Jeová Jiré, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 02.421.885/0001-28.
2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do projeto do Convênio.
3. VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais)
4. PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assistência Social e Economia Solidária

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 029/2005 PROCESSO Nº 029/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A CRECHE SÃO FRANCISCO, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Creche São Francisco, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 15.554.744/0001-25.
2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do projeto do Convênio.
3. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
4. PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Economia Solidária

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 030/2005 PROCESSO Nº 030/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A CRECHE SÃO FRANCISCO, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Creche São Francisco, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 15.554.744/0001-25.
2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do projeto do Convênio.
3. VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
4. PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assistência Social e Economia Solidária

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 031/2005 PROCESSO Nº 031/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A CRECHE SÃO FRANCISCO, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Creche São Francisco, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 15.554.744/0001-25.
2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do objeto do Convênio.
3. VALOR: R\$ 13.684,08 (treze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais, e oito centavos).
4. PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.140,34 (um mil, cento e quarenta reais, e trinta e quatro centavos).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Economia Solidária

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 032/2005 PROCESSO Nº 032/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A REDE FEMININA NACIONAL DE COMBATE AO CÂNCER, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Rede Feminina Nacional de Combate ao Câncer, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 01.951.839/0001-78.
2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do projeto do Convênio.
3. VALOR: R\$ 20.520,00 (vinte mil, quinhentos e vinte reais).
4. PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Economia Solidária

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 036/2005 PROCESSO Nº 036/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Associação Douradense dos Aposentados e Pensionistas, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 26.857.169/0001-56.
2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do projeto do Convênio.
3. VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
4. PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Economia Solidária

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 037/2005 PROCESSO Nº 037/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Associação Douradense dos Aposentados e Pensionistas, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 26.857.169/0001-56.
2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do projeto do Convênio.
3. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
4. PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assistência Social e Economia Solidária

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº. 038/2005 PROCESSO Nº 038/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E O LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA (ABRIGO), DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o Lar de Crianças Santa Rita (Abrigo), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 03.623.964/0001-84.
2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para pagamento de energia elétrica e manutenção da rede.
3. VALOR: O valor é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
4. PRAZO: 1ª. (primeira) parcela de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e 07 (sete) parcelas

Extratos de Convênios

iguais de R\$ 6.428,57 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais, e cinqüenta e sete centavos).

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Economia Solidária

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº39/2005 PROCESSO Nº39/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A CASA CRIANÇA FELIZ, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a CASA CRIANÇA FELIZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 94.722.287/0002-98.

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a destinação de recursos financeiros para aquisição de material de consumo, na forma de auxílio, para promover a erradicação do trabalho infantil de crianças e adolescentes.

3. VALOR: O valor a ser repassado ao CONVENIENTE é de R\$ 10,00 (dez reais) por criança e adolescente atendidos, conforme relatório de atendimento apresentado mensalmente ao CONCEDENTE.

4. VIGÊNCIA: O prazo será de março de 2005 à dezembro de 2005.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do presente convênio estão previstos de acordo com a seguinte dotação orçamentária: 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.243.019 – Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2.033 – Assistência à criança e ao Adolescente, e 33.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Economia Solidária

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº40/2005 PROCESSO Nº40/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 01.191.739/0001-69.

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a destinação de recursos financeiros para aquisição de material de consumo, na forma de auxílio, para promover a erradicação do trabalho infantil de crianças e adolescentes.

3. VALOR: O valor a ser repassado ao CONVENIENTE é de R\$ 10,00 (dez reais) por criança e adolescente atendidos, conforme relatório de atendimento apresentado mensalmente ao CONCEDENTE.

4. PRAZO: O prazo será de março de 2005 à dezembro de 2005.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do presente convênio estão previstos de acordo com a seguinte dotação orçamentária: 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.243.019 – Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2.033 – Assistência à criança e ao Adolescente, e 33.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Economia Solidária

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº41/2005 PROCESSO Nº41/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE “DOM ALBERTO” - CEIA, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE “DOM ALBERTO” - CEIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 00.144.612/0001-58.

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a destinação de recursos financeiros para aquisição de material de consumo, na forma de auxílio, para promover a erradicação do trabalho infantil de crianças e adolescentes.

3. VALOR: O valor a ser repassado ao CONVENIENTE é de R\$ 10,00 (dez reais) por criança e adolescente atendidos, conforme relatório de atendimento apresentado mensalmente ao CONCEDENTE.

4. PRAZO: O prazo será de março de 2005 à dezembro de 2005.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do presente convênio estão previstos de acordo com a seguinte dotação orçamentária: 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.243.019 – Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2.033 – Assistência à criança e ao Adolescente, e 33.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Dourados-MS, 28 de março de 2005.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Economia Solidária

Outros Atos

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Fórum Permanente de Entidades Não-Governamentais de Assistência Social-FPENGAS, Amparado na Lei 2.717 de 29 de novembro de 2004, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e cumprindo suas atribuições estipuladas pelo Inciso I do Artigo 8º da Lei em questão

RESOLVE:

Convocar todas as Entidades Não Governamentais, que desenvolvam trabalho relevante a pessoas idosas para Assembléia de Eleição dos Conselheiros, de acordo com o Inciso I do Artigo 7º da Lei nº 2717 de 29/11/2004, conforme segue:

- Instituições de atendimento a pessoa em regime de longa permanência (casa abrigo);
- Instituição de atendimento em sistema aberto de defesa das pessoas idosas (centros de convivência);
- Organizações profissionais afetas à área;
- Associações civis comunitárias que desenvolvem atividades com os idosos;
- Sindicato e Entidades patronais com base territorial no Município;
- Sindicatos e entidades de trabalhadores com base territorial no Município;
- Instituições Públicas e Privadas de ensino superior;

- Ordem dos advogados do Brasil-OAB, subseção de Dourados;
- CRESS-(Conselho Regional de Serviço Social);
- Associação dos Jornalistas ou órgão semelhante.

Das Entidades acima citadas, quando constatada a existência de mais de uma por categoria, deverão reunir-se em Fórum próprio, coordenado pelo Fórum Permanente de Entidades Não-Governamentais de Assistência Social, para indicarem um representante titular e um suplente, onde será redigida ata para tal fim, e entregue na Casa dos Conselhos (rua Joaquim Teixeira Alves, 1568 (fundos)).

Os membros do Conselho, escolhidos e indicados de acordo com os artigos anteriores, serão nomeados pelo Prefeito Municipal.

ORDEM DO DIA: Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes
DATA: 28 de Abril de 2005 às 15 hs.
DOURADOS 28/MARÇO DE 2005

ODIL MEDEIROS ALVES
COORDENADOR FPENGAS